



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Gabinete do Vereador Júlio César Medeiros Lima

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 11/05/16
12 Secretário

INDICAÇÃO Nº 1025 /2016

Excelentíssima Senhora

Maria Tereza Saenz Surita Jucá

Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita Jucá** que seja atendida a seguinte Indicação:

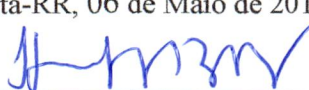
“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA EXECUTE ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO, DRENAGEM, CALÇAMENTO E SINALIZAÇÃO NOS CRUZAMENTOS DA RUA MARGARIDA CALAND NO BAIRRO PINTOLÂNDIA”.



Justificativa:- Que a Prefeitura municipal através da secretaria de obras viabilize os serviços acima solicitados, uma vez que, com o recapeamento asfáltico haverá melhoras no que se refere ao tráfego, além de esta obra proporcionar maior embelezamento e desenvolvimento para nossa Cidade. Portanto, visando atender os anseios da NOSSA POPULAÇÃO, solicito respostas a esta indicação, e que de imediato a **Prefeitura Municipal de Boa Vista** tome as providencias necessárias, para realização desses serviços.

Plenário “Estácio Pereira de Melo”, Boa Vista-RR, 06 de Maio de 2016.

Providenciado Através
Nº _____ de ____/____/____ de ____


Júlio César Medeiros Lima
Vereador

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 9/15/16
Diva